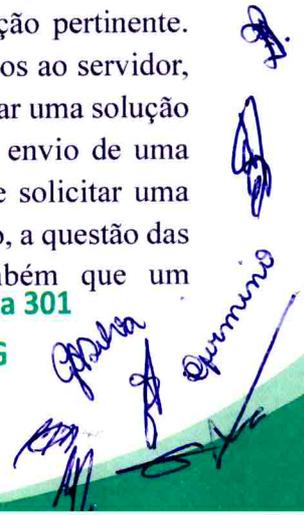


1 **Ata da 190ª** (centésima nonagésima) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência
2 (CMP), realizada aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e
3 trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do
4 Município de Viçosa (IPREVI), situada à Avenida P.H. Rolfs, Edifício Meridien Center, 3º
5 andar, Centro – Viçosa, Minas Gerais, com a presença dos conselheiros: Jorge Lucas dos Santos
6 da Luz, Rafaela de Cássia Firmino, Emerson Jacinto Carneiro, Luís Roberto de Andrade, Carlos
7 Raimundo dos Santos Araújo e Edimar Mendes. A conselheira Solange Sampaio Satecler
8 apresentou justificativa para sua ausência. Estavam presentes também o senhor Evair Barbosa
9 de Souza, Diretor Previdenciário do IPREVI e a senhora Eliane Antônia dos Reis Pereira,
10 Diretora Adm. Financeira do IPREVI. O Conselho se reuniu para tratar dos seguintes assuntos:
11 1. Informações sobre Avaliação Atuarial 2025; 2. Informações sobre os Repasses; 3.
12 Informações sobre a Política de Investimentos; 4. Informações sobre Certificação Profissional
13 (prazo); 5. Assuntos Gerais. O senhor Evair iniciou a reunião cumprimentando todos os
14 presentes e informou sobre a ausência do Diretor Presidente do IPREVI, apresentando as
15 devidas justificativas. Após as considerações iniciais, deu-se início à apreciação do primeiro
16 tópico: **1. Informações sobre Avaliação Atuarial 2025.** O senhor Evair esclareceu que
17 participou de uma reunião que tratou da utilização do mês de julho de 2024 para uma avaliação
18 semestral. No entanto, **com** a mudança de sistema de folha de pagamento, foram identificadas
19 algumas inconsistências na geração do arquivo. Por esse motivo, o mês de setembro foi adotado
20 como base. Após a realização de ajustes necessários, o arquivo será enviado em breve para a
21 avaliação atuarial definitiva. Logo após a explicação, o conselheiro Jorge perguntou ao senhor
22 Evair sobre o cadastramento. O senhor Evair informou que o IPREVI acreditava que o
23 cadastramento seria realizado pela Prefeitura; no entanto, parece que isso ainda não ocorreu
24 e a base de dados continua inconsistente. Nesse momento, o senhor Evair expôs alguns dos
25 problemas gerados por uma base de dados cadastrais de servidores com inconsistências e
26 informações divergentes. O conselheiro Emerson sugeriu que o IPREVI dialogue com a equipe
27 de transição sobre o assunto. Sobre a problemática das informações divergentes, o conselheiro
28 Edimar relatou um incidente que enfrentou, no qual o sistema reconhecia a data anterior de um
29 servidor antigo, que posteriormente foi aprovado em concurso. Ele mencionou que foi
30 necessário realizar uma alteração no sistema para que a data atual do servidor fosse utilizada,
31 em vez da data de ingresso no serviço público. Após as discussões sobre o tema, o conselheiro
32 Edimar destacou a importância de uma reforma administrativa, defendendo que a legislação
33 seja atualizada e aplicada de forma uniforme, para garantir que os aposentados não sejam
34 prejudicados. Nesse momento, os conselheiros passaram a discutir e fazer alguns apontamentos
35 sobre a “gratificação apostilamento” e as diferentes interpretações da legislação pertinente.
36 Após a discussão, o senhor Edimar sugeriu que, em razão dos prejuízos causados ao servidor,
37 o Conselho considerasse a possibilidade de se reunir com o Executivo para buscar uma solução
38 para o problema. O conselheiro Jorge concordou com a sugestão e propôs o envio de uma
39 notificação para manifestar a preocupação do Conselho em relação ao tema e solicitar uma
40 reunião. Além disso, o senhor Jorge destacou a importância de incluir, na reunião, a questão das
41 adequações necessárias à Emenda 103. O conselheiro Luís propôs também que um



42 representante do Conselho, juntamente com o gestor do IPREVI, se encontre com
43 representantes do Tribunal de Contas para discutir e buscar soluções para o problema. Em
44 seguida, o senhor Evair iniciou a exposição da próxima pauta. **2. Informações sobre os**
45 **Repasses.** O senhor Evair informou que o pagamento do fundo capitalizado pela Prefeitura,
46 com vencimento em 20/10/2024, não foi efetuado. Diante disso, informou que após o
47 encerramento do mês de outubro de 2024, será expedido ofício para a Secretaria de Finanças,
48 para o Controle Interno e para o Prefeito. Caso não haja nenhuma providência dentro de 30
49 dias, a Câmara Municipal será formalmente notificada. Após a apresentação dessas
50 informações, passou-se à apreciação do próximo item da pauta. **3. Informações sobre a**
51 **Política de Investimentos.** Conforme o senhor Evair, estão previstas mudanças nas resoluções
52 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o mês de dezembro de 2024. Diante disso,
53 será necessário aguardar as referidas mudanças para que a Política de Investimentos possa
54 seguir seu curso. Após essas informações, passou-se à apreciação do próximo item. **4.**
55 **Informações sobre Certificação Profissional (prazo).** O senhor Evair informou os nomes dos
56 certificados até o momento: ele próprio, Edivaldo, Luís, Lucimara e Jorge. Quanto ao prazo
57 para certificação, o senhor Evair informou que o período já foi encerrado. No entanto, como o
58 CRP permanece válido até 12/2024, ainda há tempo. O conselheiro Jorge compartilhou um
59 pouco de sua experiência com a prova, destacando que ela não estava fácil e enfatizou que a
60 prova de títulos ajuda bastante. O conselheiro Jorge explicou como estudou para a prova e
61 incentivou os demais conselheiros a realizarem a prova. O conselheiro Luís reforçou a ideia de
62 que o importante é tentar e, além disso, compartilhou a disponibilidade de aulas relevantes no
63 YouTube, oferecendo-se para fornecer os links aos demais. Dada a importância da realização
64 de cursos para a certificação, o senhor Evair informou que nos dias 28 e 29 de novembro será
65 realizado um curso. Aqueles que tiverem interesse em participar devem procurar a Cássia.
66 Nesse ponto, o conselheiro Luís propôs a criação de um grupo de estudos para discutir os temas
67 mais relevantes e realizar simulados. Após breve discussão, passou-se à apreciação do último
68 tópico. **5. Assuntos Gerais.** O senhor Evair informou que os pagamentos do sistema de
69 COMPREV estão suspensos pelo Governo Federal em decorrência de ajustes fiscais, razão pela
70 qual, neste momento, as análises de requerimento de COMPREV estão suspensas. Além disso,
71 o senhor Evair explicou sobre a utilização do Sistema Nacional de Informações de Registro
72 Civil (SIRC) para a verificação dos óbitos dos servidores. Segundo ele, a utilização desse
73 sistema gera um custo mensal de R\$ 177,16, totalizando um valor anual de R\$ 2.125,92. O
74 Senhor Evair informou que o IPREVI irá contestar o valor, visando à sua redução. Os
75 conselheiros, considerando os benefícios proporcionados pela utilização do sistema,
76 concordaram com o pagamento do valor informado pelo senhor Evair. Neste momento, o senhor
77 Evair informou sobre solicitações de COMPREV por parte do INSS. Ele mencionou que
78 solicitou ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura informações detalhadas para entender a
79 Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) de uma servidora, emitida em 2002, que atesta o
80 período de trabalho da servidora entre 1959 e 1968. Será necessário verificar se essa servidora
81 era integrante do quadro efetivo ou contratada, a fim de realizar o cálculo no âmbito do
82 COMPREV. Ainda em relação ao COMPREV, o senhor Evair mencionou as dificuldades

Gabriel
Quemine
[Handwritten signatures]

83 enfrentadas para receber de municípios que não possuem Regime Próprio de Previdência Social
84 (RPPS). Por fim, ele comentou sobre o concurso do IPREVI, informando que a prova
85 transcorreu de maneira satisfatória e que agora aguardaremos o resultado. Em seguida, a pedido
86 do conselheiro Jorge, o senhor Evair retirou-se da reunião para os conselheiros poderem discutir
87 uma questão relacionada à transição de gestão. O conselheiro Jorge iniciou a discussão
88 mencionado o artigo 146 da Lei Municipal 1511/2022. Conforme o parágrafo § 4º desse artigo,
89 “os Diretores Presidente e Previdenciário serão indicados em lista tríplice pelo Conselho
90 Municipal de Previdência, a ser apreciada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal”. Em
91 decorrência dessa disposição legal, o conselheiro Jorge sugeriu que fosse incluída na pauta da
92 próxima reunião a discussão sobre os nomes que irão integrar essa lista. A fim de evitar atrasos
93 e possíveis prejuízos para o Instituto, será imprescindível que a lista seja enviada o mais breve
94 possível. De acordo com o entendimento do conselheiro Jorge, compartilhado por outros
95 membros do Conselho, a lista tríplice deverá incluir tanto o nome para o cargo de Diretor
96 Presidente quanto para o cargo de Diretor Previdenciário. Os conselheiros abordaram que
97 critérios como requisitos e certificação precisam ser avaliados na formação da lista tríplice.
98 Neste momento, os conselheiros reafirmaram a responsabilidade do Conselho e a importância
99 da certificação. Após os devidos comentários, o conselheiro Jorge lembrou que, na próxima
100 reunião, o Conselho deverá apresentar os nomes para discussão e, em seguida, deu por
101 encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Giovanna Aguiar Silva, estagiária do
102 IPREVI, redigi a presente ata, que, após aprovação, será assinada por mim e pelos demais
103 participantes da reunião.

Jorge Lucas dos Santos da Luz

Rafaela de Cássia Firmino

Emerson Jacinto Carneiro

Luís Roberto de Andrade

Carlos Raimundo dos Santos Araújo

Edimar Mendes

Evair Barbosa de Souza

Eliane Antônia dos Reis Pereira

Giovanna Aguiar Silva

Quimino
Lucy
Evair
Eliane
Giovanna Silva